

PORTARIA Nº 149/2022 de 30/12/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Robson Guimarães do Valle**, matrícula 001282, em exercício no cargo de Presidente, nos períodos de 16/01/2023 a 30/01/2023 e de 03/07/2023 a 17/07/2023, referente ao período aquisitivo de 07/01/2022 e 06/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Robson Guimarães do Valle
Presidente